



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

TERÇA-FEIRA – 19 MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 54

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 078/2024:** CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SRª JANAILDA PEREIRA CARDOSO, SERVIDORA ESTATUTÁRIA, QUE EXERCE A FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

TERÇA-FEIRA  
19 DE MARÇO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 54

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Ipirá  
Estado da Bahia

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,  
Ipirá - BA, 44600-000

Publicado no  
mural da prefeitura.

18/03/2024  
*[Assinatura]*

**PORTARIA Nº. 78, DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, Inciso III da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a Sr<sup>a</sup>. **JANAILDA PEREIRA CARDOSO**, servidora estatutária, que exerce a Função de **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula nº. 3190, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período 03 (três) meses a partir de **20 de março de 2024 à 20 de junho de 2024**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipirá-BA.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 20 de março de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2024.

*[Assinatura]*  
**EDVONILSON SILVA SANTOS**  
Prefeito